**Câmara Municipal de Ilhéus**
**Gabinete do vereador Ivo Evangelista**

**PARECER DA COMISSÃO**
**DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE INICIATIVA PARLAMENTAR**

**PARECER N° /2022**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2022**

De autoria do Vereador Ivo Evangelista, o projeto em epígrafe objetiva, Concede Titulo de Cidadão Ilheense A Sra. Jussara de Oliveira Lima e da outras providencias.
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dia 01/12/2022.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição, do Regimento desta casa e da Lei Orgânica do município.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente ou à aprovação do Projeto de RESOLUÇÃO n° , de 01 dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022.




**Relator(a) Ivo Evangelista – vereador presidente da comissão de justiça**

Vereador Enilda Mendonça - Membro da Comissão

Vereador Paulo Carqueija - Vice presidente da comissão.

Digitalizado com CamScanner